

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 4784

SUA COMUNICAÇÃO DE
12-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 1814/XIV/2.ª, de 12 de abril de 2021, BE

Redes de proteção de aquaculturas causam morte e ferimentos graves em aves selvagens



Em resposta à Pergunta n.º 1814/XIV/2.ª, de 12 de abril de 2021, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Entre 2011 e 2021, os serviços do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), entidade tutelada pela área governativa do Ambiente e da Ação Climática, emitiram as seguintes licenças para utilização de redes em tanques de aquacultura, todas no Estuário do Mondego, no concelho da Figueira da Foz:

- 2011 a 2013 - 0;
- 2014 a 2016 - 1 em cada um dos anos;
- 2017 a 2019 - 2 em cada um dos anos;
- 2020 - 4;
- 2021 - 7.

De frisar que, as licenças emitidas referem que “De modo a reduzir a probabilidade de capturas acidentais de aves que tentem “picar” sobre os peixes existentes nos tanques, sugere-se a utilização de rede com malha adequada à dimensão do tanque e que impeça as aves de ficarem presas ou feridas nos eventuais mergulhos. Deve igualmente, e adicionalmente à instalação das redes, colocar fitas coloridas na parte superior da rede como auxílio adicional para tentar minimizar o número de ataques das aves.”

2. e 2.1. O ICNF executa ações de fiscalização regulares em estabelecimentos de aquacultura e está a desenvolver esforços para que a situação tenha o necessário acompanhamento técnico, com o objetivo de poderem ser melhoradas as características técnicas das redes ou outros dispositivos que evitem/diminuam

a predação das aves nos tanques das pisciculturas e que, simultaneamente, impeçam a mortalidade/ferimentos das aves.

No caso particular da região Centro o assunto está a ser discutido entre o ICNF, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, as ONGA e a Associação Portuguesa de Aquacultores, estando a ser recolhida informação para a definição da situação de referência, caracterização da problemática e desenho de eventuais medidas de atuação.

Nesta região e em 2020, foram realizadas cinco ações de fiscalização aos estabelecimentos de aquacultura. Estas ações decorreram nos dias 27 de janeiro, 5 e 12 de fevereiro e 5 e 26 de março e incidiram sobre as explorações de estabelecimentos de aquacultura localizadas no estuário do rio Mondego, no concelho da Figueira da Foz.

3.A Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro (DRCNF-C) está a implementar, desde 18 de novembro de 2020, um programa de monitorização para caracterização e avaliação da afetação de aves, por ferimentos ou morte, causada pelas redes utilizadas para proteção dos tanques das aquaculturas, envolvendo uma equipa de cinco pessoas.

Aquele programa de monitorização consiste na realização de visitas quinzenais às explorações para recolha sistemática de informação que permita conhecer com rigor quais as espécies afetadas pelos dispositivos instalados para proteção dos tanques das aquaculturas e para dissuasão das aves (descriptor qualitativo) e avaliar a dimensão do problema (descriptor quantitativo) para que seja possível fazer uma caracterização fiável do problema. Outro dos objetivos do programa de monitorização é recolher informação que permita definir as características físicas e técnicas (tipo de materiais, dimensões, cores, formas de os colocar, etc.) que devem possuir as redes ou os outros dispositivos instalados para diminuir a predação das aves nos tanques das pisciculturas e que simultaneamente minimizem a mortalidade/ferimentos das aves.

O programa de monitorização em curso pretende ser inclusivo do maior número de sensibilidades que perspetivam a problemática, tendo prevista a possibilidade de participação dos cidadãos, das Organizações Não Governamentais e das empresas titulares das explorações dos estabelecimentos de aquaculturas. A inclusão de diferentes sensibilidades e contributos permite diversificar as fontes de informação e densificar os períodos de recolha de informação.

Entre novembro de 2020 e maio de 2021, o programa de monitorização foi aplicado em sete estabelecimentos de aquacultura, inseridos em cinco unidades de gestão.

3.1. e 4. Durante as visitas sistemáticas realizadas no âmbito do programa de monitorização, em curso desde novembro de 2020, foi registada uma ave morta presa nas redes de proteção de um tanque numa exploração. Através de registos ocasionais realizados pelas explorações registaram-se oito aves mortas nas

redes de proteção dos tanques pertencentes a duas espécies (*Ardea cinerea* (n=1) e *Phalacrocorax carbo* (n=7)) e seis aves feridas pertencentes a duas espécies (*Phalacrocorax carbo* (n=2) e *Milvus migrans* (n=4)). Estas ocorrências localizaram-se em duas explorações diferentes. Numa das explorações, aquela que concentra a maior fração das ocorrências, os episódios ocorreram em seis dos dez tanques (6/10) da exploração e na exploração que concentra apenas a menor fração daquelas ocorrências, as mesmas aconteceram em dois dos dezoito (2/18) tanques da exploração. As aves retiradas feridas das redes, foram entregues aos serviços do ICNF e encaminhadas para a rede de centros de recuperação de fauna.

No conjunto das explorações foi recenseada a presença de, pelo menos, cinco espécie pousadas na área dos tanques (*Phalacrocorax carbo*, *Ardea cinera*, *Actitis hypoleucos*, *Larus sp.*), sendo o corvo-marinho a espécie mais frequente, e doze espécies a sobrevoar os tanques das explorações (*Circus aeruginosus*, *Larus sp.*, *Buteo buteo*, *Phalacrocorax carbo*, *Phoenicopterus roseus*, *Hidrocoloeus minutus*, *Chroicocephalus ridibundus*, *Egretta garzetta*, *Larus fuscus*, *Pandion haliaetus*, *Alcedo atthis* e *Ardea purpurea*).

Note-se que, a recolha de informação durante o primeiro semestre de implementação do programa de monitorização foi perturbada por causas externas à monitorização, nomeadamente situações decorrentes da pandemia causada pela COVID 19.

Por ora, a informação recolhida é insipiente e não permite caraterizar, de forma consistente e fiável, a utilização que as comunidades de aves fazem das instalações dos estabelecimentos de aquacultura, nem avaliar a real afetação das comunidades de aves (lesões e mortalidade) causada pelos dispositivos utilizados naquelas explorações, para diminuir os prejuízos causados pela predação das aves. Desta forma, é necessário continuar a implementar este programa de monitorização até ao final de 2021, com os ajustes necessários para aumentar a robustez e a fiabilidade da informação.

5. Durante a realização das visitas periódicas às explorações para recolha da informação no âmbito do programa de monitorização em curso, as equipas técnicas da DRCNF-C desenvolvem também ações de sensibilização direcionadas aos gestores e operadores da exploração focadas em boas práticas que minimizem a atração das aves aos locais, para redução dos prejuízos causados pela predação das aves e para a minimização da afetação das aves causada pelos dispositivos de proteção instalados nas explorações.

Estas ações de sensibilização têm como suporte um documento, em melhoria contínua, e cuja primeira versão se foca nos seguintes temas:

1) Informação do gestor e dos operadores da exploração sobre o que fazer se encontrarem aves presas nas redes usadas para proteção dos tanques nas explorações das aquaculturas

a) Aves feridas



Contactar os serviços do ICNF em Coimbra, de preferência por telefone (239007260 para permitir atuação em tempo útil (disponibilizar número de telemóvel da equipa de Vigilantes da Natureza para contactos fora do horário de expediente) para que a equipa de trabalho se desloque ao local para retirar a(s) ave(s) da rede, fios, etc.

b) Aves mortas

Fotografar antes de realizar qualquer tarefa, retirar, fotografar pormenores e contatar equipa do ICNF.

2) Práticas culturais

a) Práticas culturais (boas)

-Fitas coloridas a sinalizar as redes;

-Espantalhos;

-Disponibilidade de contentores de resíduos;

-Contentores específicos para depósito de biomassa de espécies exóticas retiradas dos tanques da exploração;

b) Práticas culturais (desadequadas)

-Presença vasilhas nas áreas exteriores da exploração com materiais que possam atrair animais (incluindo aves);

-Presença de cabos, redes velhas, fios, etc., que possam servir de armadilhas para as aves;

-Presença de materiais que possam ser arrastados pelo vento;

-Presença de espécies exóticas invasoras nos taludes dos tanques (chorão-das-praias (*Carpobrotus edulis*), erva-das-pampas (*Cortaderia selloana*), outras);

-Presença de espécies exóticas nos tanques (jacinto-de-água (*Eichhornia crassipes*), *Elodea canadensis*, outras);

-Presença de redes partidas ou derrubadas sobre o espelho de água dos tanques.

6. Conforme já referido, o programa de monitorização que está a ser implementado pela DRCNF-C consiste na realização de visitas quinzenais às explorações para recolha sistemática de informação que permita conhecer com rigor quais as espécies afetadas pelos dispositivos instalados para proteção dos tanques das aquaculturas e para dissuasão das aves (descriptor qualitativo) e avaliar a dimensão do problema (descriptor quantitativo) para que seja possível fazer uma caracterização fiável do problema. Outro dos objetivos do

programa de monitorização é recolher informação que permita definir as características físicas e técnicas (tipo de materiais, dimensões, cores, formas de os colocar, etc.) que devem possuir as redes ou os outros dispositivos instalados para diminuir a predação das aves nos tanques das pisciculturas e que simultaneamente minimizem a mortalidade/ferimentos das aves.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/JP